



**EDITAL DO  
PROCESSO SELETIVO DA IN JUNIOR  
2023.1**

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2023.1 – IN JUNIOR

### DO EDITAL

Eu, Rafael Louzeiro Costa Kanazawa, Diretor de Gestão de Pessoas da IN Junior, torno público para conhecimento dos interessados, que está aberto desde o dia **14 de Novembro de 2022** o Processo Seletivo para o cargo de **Membro(a) Efetivo(a)** desta Empresa Júnior. O processo realizar-se-á nos termos deste Edital e do Estatuto Social da IN Junior bem como do Regimento Interno.

### DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- I. A IN Junior não estipula um limite de vagas. O número de pessoas aprovadas varia conforme seu desempenho durante o processo seletivo e a necessidade da empresa verificada ao fim do processo.
- II. O Processo Seletivo destina-se a todas as pessoas regularmente matriculadas nos cursos de graduação de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia em Sistemas de Computação (CEDERJ) oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.
- III. Para participar das fases do processo seletivo e suas atividades a pessoa candidata precisará de um computador e acesso à internet.
- IV. Estar disponível para participar das etapas nos dias estipulados no cronograma presente no **Anexo Único** e para os treinamentos e capacitações, na etapa do treinamento.
- V. Ter disponibilidade para reuniões semanais, a serem combinadas previamente, de acordo com a necessidade da IN Junior.
- VI. Ter disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho, **caso efetivado**, de 20 (vinte) horas semanais.

### DAS INSCRIÇÕES

- I. O período de inscrições para o Processo Seletivo se inicia dia **14 de Novembro de 2022** e vai até **25 de Novembro de 2022**, às **23:59**.

- II. As inscrições serão realizadas online, durante o período citado anteriormente, através do formulário, disponibilizado através do site do Processo Seletivo (<http://www.injunior.com.br/processo-seletivo>).
- III. Caso haja algum problema durante o processo ou surgimento de dúvida quanto à inscrição, deve-se entrar em contato com a equipe do Processo Seletivo através do e-mail [gp@injunior.com.br](mailto:gp@injunior.com.br) ou pela página oficial da empresa do Instagram. ([IN Junior \(@injunioruff\)](#)).

## DAS ETAPAS

- I. A seleção de pessoas candidatas será dividida em cinco etapas, todas eliminatórias:

### **A. Primeira etapa: Fit Cultural e Teste de Lógica**

1. Consiste em uma pesquisa de Fit Cultural e um Teste de Lógica que será feita a partir de um formulário disponibilizado por e-mail logo após da inscrição, e deverá ser respondido até o dia do fim das inscrições, **25 de Novembro de 2022, às 23:59**.
2. Serão selecionadas as pessoas que tenham cumprido os requisitos de inscrição e que tenham o perfil compatível com os valores e visões da IN Junior.

### **B. Segunda etapa: Dinâmica em Grupo**

1. Consiste na realização de dinâmicas em grupos feitas por chamada de vídeo, onde competências comportamentais (comunicação, proatividade, liderança, senso crítico, entre outros traços de comportamento) de todas as pessoas serão avaliadas, que poderão acontecer entre os dias **28 de Novembro de 2022 e 02 de Dezembro de 2022**, com horários a serem confirmados posteriormente.

### **C. Terceira etapa: Entrevista**

1. Consiste em uma entrevista individual feita por chamada de vídeo, a ser realizada no período de **05 de Dezembro de 2022 a 09 de Dezembro de 2022**, com horários acertados com os aprovados da segunda fase.
2. O agendamento do horário para entrevista será realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, que irá se alocar no horário que melhor se adeque às necessidades da pessoa candidata. O

contato com a pessoa candidata para o agendamento se dará via e-mail e/ou telefone.

#### **D. Quarta etapa: Treinamento**

1. Consiste em um período de treinamentos específicos para a capacitação de todas as pessoas e no desenvolvimento de um projeto final, com objetivo de testar o potencial da pessoa candidata e sua integração com a cultura organizacional da empresa, a ser realizada entre os dias **02 de Janeiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2023**.
2. O treinamento ocorrerá de forma online com aulas gravadas que podem ser acessadas de forma assíncrona. Além das aulas ocorrerão sessões de monitoria de segunda-feira a sexta-feira das 14h às 18h bem como encontros online síncronos uma vez por semana.

#### **E. Quinta etapa: Fase Lobinho**

1. Consiste na participação do candidato de forma remota em diferentes setores da empresa, com objetivo da pessoa candidata conhecer o dia a dia da IN Junior na prática, e será realizada no período de **06 de Fevereiro de 2023 a 03 de Março de 2023**.
- II. Após término de cada etapa, todas receberão um e-mail confirmando aprovação para a próxima etapa ou agradecendo o interesse em sua participação no Processo Seletivo da IN Junior 2023.1.
- III. O não comparecimento ou atraso além de 15 minutos na etapa das dinâmicas, sem justificativa aceitável ou não havendo capacidade por parte da IN Junior de alocar a pessoa candidata em outra dinâmica nesse caso, resultará em eliminação. Nas demais etapas, a pontualidade pode ter caráter avaliativo.
- IV. Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de comparecer em alguma das etapas, o motivo da falta deve ser comunicado pela mesma através do e-mail [gp@injunior.com.br](mailto:gp@injunior.com.br), com 24 horas de antecedência.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

- I. A divulgação dos(as) aprovados(as) acontecerá nas seguintes datas:

- A. Classificados(as) para a segunda fase: **26 de Novembro de 2022**.
- B. Classificados(as) para a terceira fase: **03 de Dezembro de 2022**.
- C. Classificados(as) para a quarta fase: **10 de Dezembro de 2022**.

Avenida General Milton Tavares de Souza, sem número, Instituto de Computação, sala

115-B - Campus da Praia Vermelha - Gragoatá, Niterói  
 [contato@injunior.com.br](mailto: contato@injunior.com.br) | [www.injunior.com.br](http://www.injunior.com.br)

D. Aprovados(as) para a Fase Lobinho: **04 de Fevereiro de 2023.**

- II. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Diretoria de Gestão de Pessoas no final da Fase Lobinho, através de e-mail e/ou telefone, podendo também ser divulgado em nossa conta do Instagram ([@injunioruff](https://www.instagram.com/in_junior_)).

## DA DESCLASSIFICAÇÃO

- I. O não comparecimento sem justificativa aceitável nas etapas de dinâmica ou entrevista, ou a indisponibilidade total de comparecimento no período das etapas de treinamento ou fase lobinho, acarretará na desclassificação da pessoa candidata.
- II. Casos de discriminação racial, social, de orientação sexual, de gênero, religiosa, xenofobia ou qualquer outro tipo, não serão aceitos durante todo o processo seletivo e são motivos de desclassificação.
- III. Caso a pessoa candidata não apresente todos os requisitos previstos neste edital ou cometa infrações descritas no Código de Conduta e no Documento de Strikes e Desligamentos da IN Junior, poderá ocorrer a sua desclassificação.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. **A IN Junior é uma empresa sem fins lucrativos e seus cargos são voluntários, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades e não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.** Como toda Empresa Júnior, o objetivo é formar estudantes de graduação por meio da vivência empresarial, promovendo o desenvolvimento profissional.
- II. Em caso de dúvida sobre o processo seletivo, deve-se entrar em contato com a equipe organizadora através do e-mail [gp@injunior.com.br](mailto:gp@injunior.com.br), pela página oficial da empresa no instagram ([@injunioruff](https://www.instagram.com/in_junior_)) ou entrando em contato diretamente com algum integrante da equipe organizadora.
- III. As pessoas candidatas não aprovadas têm o direito de requisitar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através do e-mail [gp@injunior.com.br](mailto:gp@injunior.com.br), um feedback de seu desempenho no Processo Seletivo até 15 dias após o encerramento do Processo Seletivo.
- IV. A IN Junior reserva-se o direito de modificar por motivo de força maior ou por critério da Comissão do Processo Seletivo ou da Diretoria da Empresa qualquer dispositivo deste edital, desde que seja dada ampla divulgação às alterações.
- V. É de inteira responsabilidade da pessoa inscrita o acompanhamento do processo seletivo por e-mail e pelos canais de comunicação da IN Junior.

Avenida General Milton Tavares de Souza, sem número, Instituto de Computação, sala

115-B - Campus da Praia Vermelha - Gragoatá, Niterói

[contato@injunior.com.br](mailto: contato@injunior.com.br) | [www.injunior.com.br](http://www.injunior.com.br)

- VI. Os casos não descritos neste edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e/ou Diretoria Executiva da IN Junior, que tomará as medidas cabíveis.
- VII. Todos os horários presentes neste edital são referentes ao Horário de Brasília.
- VIII. Ao se inscrever, todas as pessoas declaram ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.

Niterói, 11 de Novembro de 2022.



Rafael Louzeiro Costa Kanazawa  
Diretor de Gestão de Pessoas

## ANEXO ÚNICO

### Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ETAPA
14/11/2022 a 25/11/2022	Período de Inscrições
28/11/2022 a 02/12/2022	Fase de Dinâmicas
05/12/2022 a 09/12/2022	Fase de Entrevistas
02/01/2023 a 03/02/2023	Fase de Treinamento
06/02/2023 a 03/03/2023	Fase Lobinhos

\* O cronograma pode estar sujeito à alterações mediante um aviso prévio pela equipe organizadora do processo seletivo.